



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0199/DGP/REITORIA de 10 de março de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 09/2017/DG/CANP;

RESOLVE:

1. Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Nilo Peçanha**, conforme abaixo:

| NOME | SUBORDINAÇÃO | CD/FG |
|---------------------------------|---------------------|--------------|
| Setor de Assistência Estudantil | Diretoria de Ensino | FG.7 |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto